

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 29 de Agosto de 2022

Edição Nº: 2582

PORTARIA Nº. 96/2022

O SENHOR **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, a partir do dia 29/08/2022, 30 dias de férias regulamentares e previstas em Lei Pertinente, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos e período de aquisição. Devendo voltar as suas atividades profissionais em 28 de Setembro de 2022.

SERVIDOR	CARGO EFETIVO	PERÍODO AQUISITIVO
Carla Grizielly Ribeiro Silvestrini	Agente de Saúde	02/06/2017 a 01/06/2018

Art. 2º- O valor correspondente a 1/3 das férias do servidor acima especificado, será incluído na folha de pagamento do mesmo.

Art. 3°. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 29 de Agosto de 2022.

Antônio Ribeiro da Silva Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 97/2022

O SENHOR **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, a partir do dia 05/09/2022, 30 dias de férias regulamentares e previstas em Lei Pertinente, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos e período de aquisição. Devendo voltar as suas atividades profissionais em 05 de Outubro de 2022.

SERVIDOR	CARGO EFETIVO	PERÍODO AQUISITIVO
Izaira de Lourdes Dias	Auxiliar de Serviços	16/06/2019 a
	Gerais	15/06/2020

Art. 2º- O valor correspondente a 1/3 das férias do servidor acima especificado, será incluído na folha de pagamento do mesmo.

Art. 3°. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 29 de Agosto de 2022.

Antônio Ribeiro da Silva Prefeito Municipal

DECRETO N.º 230/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, <u>DECRETA</u>:

Art. 1.º: Fica instaurada Sindicância para apuração de eventuais irregularidades na execução das obras de pavimentação poliédrica da estrada da Flórida do Ivaí, no âmbito do Processo Administrativo nº 77/2021 – Edital de Tomada de Preços nº 06/2021.

Art. 2.º: Para fins do artigo 165 da Lei nº 555/1999, designase os servidores Wiliam Amador Araújo, Everton Pires Maduro e Sandra Bianque de Barros para comporem a Comissão Sindicante, sob a presidência do primeiro.

Art. 3.º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, em 29 de agosto de 2.022.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 55/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR E EVENTOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência/Edital.

CONTRATADA: K M MORELLO CONTE SUPERMERCADOS, pessoa jurídica de direito privado,

1



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 29 de Agosto de 2022

Edição Nº: 2582

2

inscrita no	CNPJ/MF	sob nº	08.961.	.270/0001-70,	com sede
na Avenida	a Brasil, nº 2	219, na	cidade	de Grandes R	lios/PR.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 490.708,80 (quatrocentos e noventa mil, setecentos e oito reais e oitenta centavos).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

194	06.004.12.361.1201.2031.3.3.90.30.00.00
	1000
165	06.004.12.306.1203.2025.3.3.90.30.00.00
	1000
166	06.004.12.306.1203.2025.3.3.90.30.00.00
	31110
167	06.004.12.306.1203.2025.3.3.90.30.00.00
	31114

FISCAL DO CONTRATO:

LEONICE APARECIDA MARCOLINO DA COSTA

Grandes Rios/PR, 29 de agosto de 2022.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 56/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR E EVENTOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência/Edital.

CONTRATADA: STUDANTIL ATACADO IVAIPORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.276.317/0001-19, com sede na Rua Rio Grande do Sul, nº 955, na cidade de Ivaiporã/PR.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 74.217,70 (setenta e quatro mil, duzentos e dezessete reais e setenta centavos).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

194

06.004.12.361.1201.2031.3.3.90.30.00.00

1000

165 06.004.12.306.1203.2025.3.3.90.30.00.00 1000 166 06.004.12.306.1203.2025.3.3.90.30.00.00 31110 167 06.004.12.306.1203.2025.3.3.90.30.00.00 31114

FISCAL DO CONTRATO:

LEONICE APARECIDA MARCOLINO DA COSTA

Grandes Rios/PR, 29 de agosto de 2022.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2022

Eu, ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e de conformidade com o dispositivo na Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e posteriores alterações,

TORNO PÚBLICO

Para conhecimento de todos interessados a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do Pregão Presencial n° 37/2022 para REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR E EVENTOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência, em favor de:

- 1. K M MORELLO CONTE SUPERMERCADOS, CNPJ: 08.961.270/0001-70, no valor de R\$ 490.708,80 (quatrocentos e noventa mil, setecentos e oito reais e oitenta centavos).
- 2. STUDANTIL ATACADO IVAIPORA LTDA, CNPJ: 47.276.317/0001-19, no valor de R\$ R\$ 74.217,70 (setenta e quatro mil, duzentos e dezessete reais e setenta centavos).

Grandes Rios/PR, 29 de agosto de 2022.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL